

Brasil cria 165,8 mil postos de trabalho

juros altos e pela desaceleração da economia. No mesmo mês de 2025, tinham sido criados 154.683 postos de trabalho, nos dados com ajuste, que consideram declarações entregues em atraso pelos empregadores. **PÁGINA 2**

Governo Central tem déficit de R\$ 13,6 bilhões em agosto

corrigidos pela inflação, a receita líquida cresceu 3,5% em relação a agosto de 2025, enquanto as despesas avançaram 1,9%. O resultado conjunto do Tesouro Nacional e do Banco Central foi superavitário em R\$ 5 bilhões no mês. A Previdência Social registrou déficit de R\$ 18,6 bilhões. **PÁGINA 3**

Fachin adia discussão de postagens de Nossa Senhora

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, decidiu não pautar para a sessão de hoje o julgamento sobre as decisões envolvendo postagens de Nossa Senhora Aparecida durante as eleições. A sessão será dedicada ao julgamento de processos que já estavam previamente agendados, como a validade da cobrança de valores diferenciados nas mensalidades de planos de saúde para idosos. Até o momento, não há data prevista para análise dos processos que envolvem as postagens sobre Nossa Senhora Aparecida. A nova polêmica envolvendo decisões de ministros do STF começou no último fim de semana. Na quinta-feira, Tabet publicou no X: “A família miliciania odeia tanto mulher preta, que resolveu atacar Nossa Senhora Aparecida!” O ministro André Mendonça, determinou a retirada da postagem e de conteúdos semelhantes. **PÁGINA 7**

Dino defende investigação de falcatruas com precatórios

O ministro Flávio Dino (**foto**), do Supremo Tribunal Federal (STF), enviou ontem um ofício ao presidente da Corte, Edson Fachin, para pedir a identificação de todos os precatórios que foram pagos irregularmente nos últimos anos. No documento, o ministro cita que as investigações sobre o Banco Master mostraram indícios de ilegalidades na expedição de precatórios em favor do setor sucroalcooleiro e que poderiam beneficiar o banco, que comprou os títulos dessas empresas. Dino reiterou voto proferido em março deste ano na ação na qual a Advocacia-Geral da União (AGU) pediu o cancelamento de precatórios avaliados em R\$ 5 bilhões, emitidos pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, sediado em Brasília. "É indispensável que haja a identificação de precatórios pagos irregularmente nos últimos anos, a fim de que sejam adotadas providências dos órgãos competentes visando ao ressarcimento ao erário", afirmou Dino. Para o ministro, além de cancelar os precatórios, é necessário investigar a origem de "organização criminosa" que, segundo ele, opera no recebimento irregular de precatórios. **PÁGINA 6**

Processos citam crimes de Trump contra a nação

Ministérios derrubam 5.209 sites de apostas

determinou a derrubada de 2.387 do total de domínios pedidos. As medidas fazem parte da implementação da Medida Provisória (MP) 1.394/2026, que proibiu a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de loterias de apostas de quota fixa no território nacional. A lista de domínios identificados pelo MJSP e pelo Ministério da Fazenda está sendo consolidada em articulação entre os órgãos para subsidiar novas medidas de bloqueio e responsabilização. **PÁGINA 7**

IBOVESPA (0,74%) / 186.595,60 / 1.366,43 / Volume: 26.573.658.581 / Negócios: 3.824.230										Bolsas no mundo			Salário mínimo	R\$ 1.621,00	IGP-M	-0,22% (ago.)	EURO turismo				
Mais Negociados			Maiores Altas			Maiores Baixas			Fechamento			Ufir-RJ	R\$ 4,9604	IPCA	-0,32% (ago.)	Compra 5,9126	Venda: 6,0926				
	Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.										
BBA3	22,99	-0,91	-0,21	ONCO3F	1,360	+32,04	+0,330	JFEN3F	1,65	-33,20	-0,82	Dow Jones	52.048,83	+0,71	Taxa Selic	(16/09)	13,75%	DÓLAR Ptax - BC			
BBD4	18,16	+0,94	+0,17	FSPE11F	0,29	+31,82	+0,07	FSRF11F	0,07	-22,22	-0,02	S&P 500	7.764,7	+1,49	TR	(21/09)	0,1439%	Compra: 5,1117	-0,89%		
B3SA3	18,23	+3,64	+0,64	RCSL3F	0,53	+17,78	+0,08	FSRF11	0,07	-12,50	-0,01	US Tech 100	29.716	+2,97	OURO			Compra: 5,1076	Venda: 5,1082		
COGN3	2,37	+4,87	+0,11	AMBP3F	0,200	+17,65	+0,030	BNBR3	105,00	-8,89	-10,24	Euronext 100	1.897,91	+0,89	BM&F/grama/RJ	R\$ 710,80		EURO Comercial	DÓLAR turismo		
PETR4	48,00	-1,03	-0,50	DASA3	3,23	+13,73	+0,39	RCSL4	0,32	-8,57	-0,03	CAC 40	8.138,94	+0,92	Poupança	(21/09)	0,6446%	Compra: 5,8555	Venda: 5,8561	Compra: 5,1242	Venda: 5,3042
												FTSE 100	10.739,01	+0,75							

Economia

MERCADOS



Bovespa avança 0,46% aos 183,82 mil pontos; dólar fecha em baixa

JULIANA MACHADO/AE

Depois de começar o dia com tom mais negativo, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) se firmou em alta durante a tarde e interrompeu a sequência de quatro quedas seguidas, descolado do desempenho das bolsas norte-americanas e amparado pelo posicionamento dos investidores às vésperas da eleição. O setor de consumo foi destaque nas horas finais da sessão, após os dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostrar um aquecimento do mercado de trabalho. O Índice Bovespa (Ibovespa) subiu 0,46%, aos 183.827,59 pontos, muito perto da máxima de 183.951,05 pontos pouco antes do fechamento. O índice chega ao penúltimo pregão de setembro com alta acumulada de 3,61% no mês. No ano, avança 14,1%. O giro financeiro de ontem somou R\$ 20 bilhões.

DÓLAR

Após trocas de sinal ao longo da tarde, o dólar se firmou em

leve baixa frente ao real nas últimas horas do pregão, em sintonia com a desaceleração da alta da moeda norte-americana e do retorno dos Treasuries de longo prazo, na esteira de declarações mais amenas de um dirigente do Federal Reserve (Fed, o banco central dos EUA). Apesar da expectativa pela realização do primeiro turno da eleição presidencial no próximo domingo, a dinâmica da formação da taxa de câmbio parece ter sido ditada pelo exterior. Pela manhã, quando a maioria das divisas emergentes se apreciava, o dólar furou o piso de R\$ 5,20, registrando mínima de R\$ 5,1975. A virada para o campo positivo no início da tarde veio em meio às máximas da moeda lá fora, com pico de R\$ 5,2416. Com o alívio na reta final dos negócios, o dólar à vista terminou a sessão em baixa de 0,18%, a R\$ 5,217. A moeda norte-americana acumula ganhos de 0,71% em setembro, depois de valorização de 2,16% em agosto.

PARALISAÇÃO

TST manda encerrar greve e servidores da Caixa retornam hoje

ANDRÉ MARINHO/AE

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) determinou a suspensão da greve dos funcionários da Caixa Econômica Federal, em julgamento de dissídio coletivo ontem. Os colaboradores terão que retornar ao trabalho no máximo até hoje. O grupo havia iniciado a paralisação em 10 de setembro, após um impasse relativo à renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Os trabalhadores rejeitaram sucessivas propostas apresentadas pelo banco, diante de divergência quanto ao modelo de custeio do plano de saúde dos empregados. Com as negociações travadas, a Caixa recorreu ao Tribunal Superior Eleitoral com um dissídio coletivo, um tipo de ação em que a empresa aciona a Justiça em busca de uma solução. A instituição financeira pedia que o Tribunal declare a greve abusiva e autorize o desconto salarial pelos dias de mobilização. Na sessão de ontem o ministro Maurício Godinho, relator do caso, decidiu que a paralisação não é abusiva, mas

deve acabar imediatamente. Os demais membros do tribunal aprovaram o voto de Godinho por unanimidade. Na decisão, o magistrado definiu reajuste salarial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com acréscimo real de 0,6% a salários e benefícios. Com isso, o ganho será de 4,6%, válido a partir de 1º de setembro. A vigência do acordo se estenderá até 2028. O percentual de reajuste também foi aplicado ao convênio de saúde, que havia suscitado o impasse. "Tanto a empresa quanto os trabalhadores, através de suas confederações, têm que dialogar sobre esse assunto, que é candente num País em que as idades estão subindo e as pessoas estão vivendo mais", disse o ministro, durante o julgamento. "Isso tem que ser enfrentado com maturidade pelas partes", acrescentou. O TST decidiu que não haverá desconto nos salários em virtude dos dias em que houve a paralisação. No entanto, os trabalhadores terão que compensar esse período no prazo de até 180 dias - ou seja, vão trabalhar para repor os dias parados.

Nota

TELEBRAS ASSINA CONTRATO DE R\$ 230 MILHÕES COM A UNIÃO PARA COPA DO MUNDO FEMININA

A Telebras assinou um contrato com a União, por meio do Ministério das Comunicações (MCom), para a prestação de serviços de engenharia de telecomunicações voltados à realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027. O valor total estimado da contratação é de R\$ 230.525.371,93 e a vigência é de um ano. Em comunicado enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a empresa detalha que o contrato prevê o fornecimento de uma solução de conectividade óptica dedicada para suporte à Broadcast Contribution Network (BCN) e de serviços associados de acesso gerenciado à Internet.

CAGED

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Os dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, apontam que 165.827 postos de trabalho com carteira assinada foram abertos em agosto. O indicador mede a diferença entre contratações e demissões. O saldo é 183,1% maior em relação a julho, quando o país criou 58.568 empregos. A criação de empregos subiu 7,2% em comparação a agosto do ano passado, pressionada pelos juros altos e pela desaceleração da economia. No mesmo mês de 2025, tinham sido criados 154.683 postos de trabalho, nos dados com ajuste, que consideram declarações entregues em atraso pelos empregadores. Em relação aos meses de agosto desde 2020, no entanto, esse é o segundo resultado mais baixo da série, só perdendo para o mesmo mês do ano passado. A mudança da metodologia no Caged impede a comparação com anos anteriores a 2020.

ACUMULADO

De janeiro a agosto, o Caged

registrou queda de 25,2% no acumulado de vagas formais:

- 1.134.033 (oito meses de 2026);
- 1.516.881 (oito meses de 2025).

Os dados trazem ajustes, quando o Ministério do Trabalho registra declarações entregues fora do prazo pelos empregadores e retifica os dados de meses anteriores.

SETORES

Na divisão por ramos de atividade, todos os cinco setores pesquisados criaram empregos formais em agosto.

- Serviços: +110.346 postos;
- Construção civil: +20.848;
- Indústria (de transformação, de extração e de outros tipos): +16.613;
- Comércio: +16.565;
- Agropecuária: +1.452;

Tradicionalmente, o mês de agosto é fraco para a agropecuária, por causa do início de plantio. No entanto, marca o pico da atividade industrial, com as fábricas começando a produzir para o Natal.

DESTAQUES

Nos serviços, a criação de empregos foi puxada pelo segmento de educação, com a aber-

tura de 25.416 postos formais. A categoria de saúde humana e serviços sociais abriu 19.142 vagas. O setor de transporte, armazenagem e correio criou 16.819 postos. Na construção civil, o destaque positivo ficou com o segmento de serviços especializados para construção, que abriu 8.415 empregos formais. Em segundo, vêm as obras de infraestrutura, com 7.396 postos. Na indústria, o maior gerador de empregos foi a fabricação de produtos alimentícios, com 10.171 vagas, seguida por fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias (+3.311) e fabricação de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (+2.845).

REGIÕES E ESTADOS

Todas as cinco regiões registraram abertura de vagas formais em agosto.

- Sudeste: +73.167 postos;
- Nordeste: +59.356;
- Norte: +13.603;
- Sul: +10.850;
- Centro-Oeste: +8.699.

Na divisão por unidades da Federação, 24 registraram saldo positivo e três demitiram mais do que contrataram. Os destaques na criação de empregos fo-

ram em São Paulo (+42.533), Rio de Janeiro (+20.886) e Pernambuco (+13.428). As unidades da Federação que eliminaram empregos formais em agosto foram Rio Grande do Sul (-1.611), Rondônia (-923) e Espírito Santo (-287). Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, no Espírito Santo, as demissões decorrem do fim da safra de café. Em Rondônia, estão relacionadas à indústria alimentícia. No Rio Grande do Sul, concentraram-se na indústria do fumo e no comércio.

SALÁRIO MÉDIO

O salário médio real de admissão em agosto totalizou R\$ 2.410,74. Isso representa:

- redução de R\$ 0,74 (-0,03%) em relação a julho (R\$ 2.411,48);
- aumento de R\$ 24,31 (+1,02%) em relação a agosto de 2025 (R\$ 2.386,43).

CARTEIRA ASSINADA

Com a criação de empregos formais, o número de trabalhadores com carteira assinada encerrou agosto em 48.244.696, alta de 1% em relação a julho e de 1,02% em relação ao mesmo mês do ano passado.

GNL

Petrobras fecha acordo para comprar gás dos EUA por 20 anos

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

A Petrobras fechou um contrato de longo prazo para comprar Gás Natural Liquefeito (GNL) dos Estados Unidos por um período de 22 anos. O anúncio foi feito pela petroleira brasileira ontem e é o segundo em um período de cerca de um mês. O GNL é o gás que passa pelo processo de resfriamento a ponto de se tornar líquido e ocupar volume 600 vezes menor (1/600), de forma que possa ser transpor-

tado por navios. Com isso, não precisa de gasoduto interligando comprador e vendedor. A vendedora para a Petrobras é a Cheniere Marketing, subsidiária da Cheniere Energy, principal produtora e exportadora de GNL dos Estados Unidos. O contrato prevê a compra de 800 mil toneladas de GNL por ano. De acordo com a estatal brasileira, a contratação de volumes de longo prazo reflete a estratégia de reduzir a exposição à volatilidade do mercado spot de GNL. O mercado spot é a com-

pra e venda para entrega de curto prazo, mais suscetível a mudanças de preço por diversas conjunturas. A Petrobras afirma ainda que a contratação "fortalece a gestão de riscos do portfólio de gás natural e amplia a flexibilidade e segurança para atender aos contratos". No Brasil, o gás natural tem entre as finalidades servir de combustível para termelétricas, residências e indústrias, que também podem utilizar com matéria-prima.

A Cheniere Energy detém um dos maiores portfólios de liquefação do mundo, composto pelos terminais de Sabine Pass e Corpus Christi, nos estados americanos de Luisiana e do Texas. No fim de agosto, a Petrobras tinha assinado outro contrato de compra de longo prazo de GNL. Dessa vez, com a Sempra Infrastructure, referente a 800 mil toneladas anuais, durante 20 anos, a partir do Terminal de Liquefação de GNL de Port Arthur, no Texas.

SEMICONDUCTORES

Finep prorroga até 25/11 chamada pública de R\$ 100 mi para programa

WILIAN MIRON/AE

A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) prorrogou até 25 de novembro o prazo de envio de propostas da chamada pública "Programa Mais Inovação - Rodada 2 - Semicondutores". A iniciativa prevê R\$ 100 milhões em recursos de subvenção econômica para projetos de inovação no setor. Podem participar empresas de todos os portes, com participação obrigatória de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs).

Os projetos devem contemplar níveis de maturidade tecnológica (TRL) entre 3 e 8, abrangendo desde a etapa de prova de conceito até sistemas finalizados e qualificados. Se-



gundo o presidente da Finep, Luiz Antônio Elias (**foto**), a prorrogação permite ampliar o número de empresas participantes e reforça o apoio ao desenvolvimento da produção na-

cional de semicondutores. A chamada ocorre em meio à expansão do mercado global de semicondutores. Segundo a World Semiconductor Trade Statistics (WSTS), o setor movi-

mentou US\$ 791,7 bilhões em 2025 e deverá alcançar US\$ 1,51 trilhão em 2026, alta de 90%. O segmento de memória deve ser um dos principais responsáveis pelo avanço, com previsão de crescimento de cerca de 250% e faturamento superior a US\$ 800 bilhões neste ano. No Brasil, a iniciativa busca ampliar a participação do País na cadeia global de semicondutores e reduzir a dependência de produtos importados. Dados da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) mostram que as importações brasileiras de semicondutores somaram US\$ 2,66 bilhões de janeiro a abril de 2026, alta de 36% ante os US\$ 1,95 bilhão registrados no mesmo período de 2025.



AGOSTO

Governo Central registra déficit de R\$ 13,6 bilhões

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O Governo Central registrou déficit primário de R\$ 13,6 bilhões em agosto, informou ontem o Tesouro Nacional. O resultado foi melhor que o registrado em agosto de 2025, quando o saldo negativo ficou em R\$ 15,5 bilhões.

O desempenho também superou as projeções do mercado, que esperava déficit de R\$ 16 bilhões.

Em valores corrigidos pela inflação, a receita líquida cresceu 3,5% em relação a agosto de 2025, enquanto as despesas avançaram 1,9%.

O resultado conjunto do Tesouro Nacional e do Banco Central foi superavitário em R\$ 5 bi-

lhões no mês. A Previdência Social registrou déficit de R\$ 18,6 bilhões.

Apesar da melhora em agosto, o saldo acumulado do ano continua pior que o observado no mesmo período de 2025. De janeiro a agosto, o déficit primário do Governo Central chegou a R\$ 94,9 bilhões, ante R\$ 85,9 bilhões nos oito primeiros meses do ano passado.

ARRECADAÇÃO

O avanço da arrecadação foi puxado pelas receitas administradas pela Receita Federal, que cresceram 5,6% acima da inflação. Destacaram-se os aumentos da Cofins, do Imposto de Importação e do IPI.

A arrecadação líquida da Pre-

vidência Social aumentou 6,3%, favorecida pela melhora do mercado de trabalho, que apresentou crescimento real de 2,9% da massa salarial; pelos maiores recolhimentos do Simples Nacional e pelos efeitos da reoneração gradual da folha de pagamentos.

As receitas ligadas à exploração de recursos naturais também contribuíram para o resultado, impulsionadas pela comercialização de petróleo e gás natural pela Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA).

DESPESAS

Pelo lado das despesas, o principal fator de pressão sobre as contas públicas foi o repasse de recursos ao Fundo Especial de Financiamento de Campa-

nha (FEFC), inexistente em agosto do ano passado.

Segundo o Tesouro Nacional, R\$ 4,9 bilhões tiveram como destino esse fundo voltado às campanhas eleitorais.

Também cresceram os gastos com benefícios previdenciários (aumento de R\$ 2,7 bilhões); abono salarial e seguro-desemprego (R\$ 2,4 bilhões a mais).

Houve ainda aumento dos créditos extraordinários destinados a medidas para reduzir os impactos econômicos dos conflitos no Oriente Médio (R\$ 1,3 bilhão).

Em sentido contrário, as despesas discricionárias recuaram em R\$ 5,6 bilhões. Desse total, a área da saúde teve suas despesas reduzidas em R\$ 2,9 bilhões.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2026

A Pregoeira Roberta De Farias Barreto Domingos Paula convida as empresas interessadas em participarem do **Pregão Eletrônico nº. 273/2026** no dia 13/10/2026 às 09h. **Objeto:** Aquisição Complementar De Prótese Valvar Aórtica Mecânica De Baixo Perfil Duplo Folheto Tamanhos 19 A 27 MM. Processo nº 33409.007163/2026-27. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2026

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do **Pregão Eletrônico nº. 250/2026** no dia 13/10/2026 às 13h00min. **Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares - geral - perfuro II (Bisturi descartável de aço inoxidável, bisturi descartável de aço inoxidável, bisturi descartável de aço inoxidável e etc.) Processo nº 33409.008324/2025-19. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

Essor Seguros S.A.
CNPJ/MF nº 14.525.684/0001-50 - NIRE 33.3.0030308-1
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/04/2026
Data, Hora e Local: Aos 27/04/2026, às 11 hrs, na sede social. **Convocação e Presença:** Representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Fabio Henrique Ferreira de Pinho - Presidente; Leticia Wienskosi - Secretária. **Deliberações:** 1. Aprovar a mudança de endereço da Companhia de Rua Visconde de Inhaúma nº. 83, 18º andar e Mezanino, sala 1801, Centro, para Rua São Bento, nº 18, 13º andar, Salas 901 e 902, Centro/RJ. 2. Tendo em vista a mudança de endereço da Companhia acima descrito, a acionista única aprova alterar a redação do caput do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação: **Cláusula 2ª** - A Companhia tem sede e domicílio na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua São Bento, nº 18, 13º andar, Salas 901 e 902, Centro/RJ. 3. Aprovar e consolidar a nova redação em sua íntegra do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de refletir as deliberações acima, nos termos do anexo à presente ata ("Anexo I"). 4. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº. 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, Rio de Janeiro, 27/04/2026. **Estatuto Social da Essor Seguros S.A. - I - Denominação - Cláusula 1ª.** A denominação social da Companhia é Essor Seguros S.A. ("Companhia"). **II - Sede - Cláusula 2ª.** A Companhia tem sede e domicílio na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua São Bento, nº 18, 13º andar, Salas 901 e 902, Centro/RJ. **III - Objeto Social - Cláusula 3ª.** A Companhia tem por objeto social a operação em seguros de danos e de pessoas, podendo aceitar riscos em retrocessão e deter participação em outras sociedades, conforme legislação aplicável. **IV - Duração - Cláusula 4ª.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **V - Capital Social - Cláusula 5ª.** O Capital Social da Companhia é totalmente subscrito e integralizado e de R\$ 107.366.843,66, dividido em 62.983.894 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, § único - A ação é indivisível em relação à Companhia e cada ação corresponde a 1 voto nas deliberações sociais. **VI - Assembleia Geral - Cláusula 6ª** - As assembleias gerais da Companhia serão realizadas (i) ordinariamente, uma vez por ano, até 31 de março de cada ano, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das S.A."); e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim exigirem, sendo permitida a realização simultânea de assembleia geral ordinária e extraordinária. **Cláusula 7ª** - A assembleia geral será convocada pelo presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer conselheiro, ou ainda, nos casos previstos em lei, pelos acionistas, mediante anúncio publicado com antecedência mínima de 8 dias. Não se realizando a assembleia geral em primeira convocação, será realizada nova convocação com antecedência mínima de 5 dias. **Cláusula 8ª** - As deliberações das assembleias gerais serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes da Companhia. **Cláusula 9ª** - A Assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, metade do capital social com direito de voto, excetuando-se os casos específicos previstos neste Estatuto ou em Lei e, em segunda convocação, com qualquer número. **§ Único** - Os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por procurador, nos termos da Lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia. **Cláusula 10ª** - A assembleia geral será presidida pelo presidente do Conselho de Administração e, em caso de ausência do presidente do Conselho de Administração, por quem for eleito por maioria dos votos dos acionistas presentes pelos acionistas em assembleia. O presidente da assembleia escolherá um dos presentes como secretário. **Cláusula 11ª** - Serão lavradas atas de cada assembleia geral, expressamente indicando as resoluções tomadas pelos acionistas. **VII. Administração - Seção I - Disposições Gerais - Cláusula 12ª** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **§ 1º** - A investidura dos administradores da Companhia nos seus cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. **§ 2º** - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado (i) pela assembleia geral, em relação aos membros do Conselho de Administração, ou (ii) pelo Conselho de Administração, em relação aos Diretores. **§ 3º** - O limite máximo da remuneração dos administradores da Companhia deverá ser fixado anualmente pela assembleia geral de acionistas. **Seção II - Conselho de Administração - Cláusula 13ª** - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 3 a 7 membros, eleitos pela assembleia geral, sendo 1 deles designado Presidente do Conselho de Administração e os demais conselheiros sem designação específica. **§ 1º** - No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, de maneira a resultar em um número inferior ao mínimo exigido pela Cláusula 13 acima, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar uma assembleia geral para deliberar sobre a substituição por alguém que o mínimo exigido de membro do Conselho de Administração seja alcançado. Em caso de ausência ou incapacidade temporária, falecimento, impedimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, o Presidente do Conselho de Administração deverá proceder com as mesmas regras acima. **§ 2º** - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções e prerrogativas, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras relativas à composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento, abrangência e área de ação. **§ 3º** - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 anos, sendo permitidas reeleições. **Cláusula 14ª** - O Conselho de Administração deverá se reunir ordinariamente pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que for necessário, mediante convocação realizada por seu Presidente com, pelo menos, 10 dias de antecedência. Em caso de urgência, o Conselho de Administração poderá se reunir sem prazo para convocação prévia, desde que haja concordância de todos os seus membros. A convocação não será necessária para as reuniões do Conselho de Administração em que estiver presente a totalidade de seus membros. **§ 1º** - Caso o Presidente do Conselho de Administração não promova a convocação de reunião do Conselho de Administração requerida por qualquer membro do Conselho de Administração no prazo de até 5 dias úteis contados do recebimento de tal requerimento, referido membro do Conselho de Administração que requereu a convocação da reunião ao Presidente poderá convocar tal reunião diretamente. **§ 2º** - As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas com a presença de pelo menos metade dos seus membros. **§ 3º** - Os membros do Conselho de Administração podem participar nas reuniões deste órgão por meio de videoconferência ou por conferência telefônica e também podem apresentar seu voto por escrito ou por telefone, videoconferência, fax, carta registrada ou qualquer outro meio que expresse sua vontade, no caso de reuniões em que não possam participar. **§ 4º** - As atas das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio, e as que devam ter efeitos perante terceiros serão levadas à arquivamento no Registro de Comércio e publicadas. **Cláusula 15ª** - As decisões tomadas pelo Conselho de Administração basear-se-ão na maioria dos votos dos membros presentes. Cada membro terá direito a 1 voto. **Cláusula 16ª** - O presidente do conselho de administração terá as seguintes atribuições: (a) convocar a assembleia geral da Companhia, após deliberação do Conselho de Administração acerca da matéria; (b) convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração; (c) presidir a assembleia geral e as reuniões do Conselho de Administração da Companhia; e (d) organizar a pauta das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. **§ 1º** - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas na sede da Companhia, exceto se de outra forma deliberado pela maioria de seus membros. **§ 2º** - Sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, o Conselho de Administração deliberará sobre as seguintes matérias: i. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; ii. eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes seus poderes, de acordo com as disposições do presente Estatuto Social; iii. fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia; examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia; e solicitar informações sobre contratos celebrados ou a serem celebrados pela Companhia sobre todos os atos tomados ou a serem tomados pela Companhia; iv. convocar as Assembleias Gerais, caso em que o Conselho de Administração deverá ser representado por seu Presidente; v. expressar a sua opinião sobre o relatório de gestão e as contas da Diretoria; incluindo a atribuição de lucros e pagamento de dividendos; vi. decidir sobre os seguintes assuntos: a. a abertura de filiais; b. a concessão

de empréstimos superiores a R\$ 1.000,00; c. a estratégia de gerenciamento de ativos; e d. a criação de comitês. **vii.** deliberar sobre quaisquer outros assuntos definidos por lei ou pelo Conselho de Administração. **Seção III - Diretoria - Cláusula 17ª** - A Diretoria será composta de 2 a 8 Diretores, dentre os quais 1 membro será obrigatoriamente designado para o cargo de Diretor de Controles Internos e será responsável pela fiscalização e controles internos da Companhia, eleitos pelo Conselho de Administração e com atribuições fixadas por este órgão. **§ 1º** - O Diretor de Controles Internos de que trata o caput poderá desempenhar outras atribuições relativas à governança da supervisão, de caráter de fiscalização ou controle, sendo-lhe vedado, direta ou indiretamente, o acúmulo de funções relativas à gestão, de caráter executivo ou operacional, ou que impliquem em assunção de riscos relevantes relativos ao negócio; deverá possuir a prerrogativa de se reunir, sempre que considerar necessário, com o Comitê de Riscos ou o Conselho de Administração, quando existentes, ou com o presidente ou executivo principal da companhia, sem a presença dos demais diretores; fica proibido de receber bônus ou incentivos remuneratórios atrelados ao desempenho das unidades de negócio, ressalvadas, quando aplicáveis, as disposições da legislação trabalhista. **§ 2º** - Compete ao Diretor de Controles Internos (i) orientar e supervisionar as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver; (ii) informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração e o Comitê de Riscos, se existente, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a riscos novos ou emergentes; níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração; ações relativas à gestão de riscos; e deficiências relativas à EGR (Estrutura de Gestão de Riscos) e ao SCI (Sistema de Controles Internos) e seu respectivo saneamento; e (iii) outras atividades previstas na legislação aplicável. **§ 3º** - Além das demais atribuições previstas neste Estatuto Social ou em lei, compete à Diretoria a administração dos negócios sociais e a prática de todos os atos de interesse da Companhia, ressalvados aqueles para os quais a competência seja da assembleia geral ou do conselho de administração. **Cláusula 18ª** - Os Diretores terão mandato de 3 anos, sendo permitidas reeleições. **Cláusula 19ª** - No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer diretor, ou em decorrência de renúncia, falecimento, impedimento ou incapacidade permanente, este deverá ser substituído por substituto designado pelo Presidente do Conselho de Administração. **Cláusula 20ª** - Ressalvado o disposto no § 1º abaixo, a Companhia será sempre representada em todos os seus atos e operações, por 1 Diretor isoladamente ou por 1 procurador isoladamente, com poderes expressos e específicos, em juízo ou fora dele. **§ 1º** - A Companhia será representada por (a) 2 Diretores em conjunto, (b) 1 Diretor em conjunto com 1 procurador, com poderes expressos e específicos ou (c) por 2 procuradores, ambos com poderes expressos e específicos na prática dos seguintes atos: a. Vender, alienar, onerar ou dispor de ativos da Companhia cujo valor seja superior a R\$ 100.000,00; b. Adquirir qualquer bem imóvel, assim como vender, trocar, ceder, alienar, onerar ou dispor de parte ou da totalidade do ativo imobilizado de propriedade da Companhia cujo valor seja superior a R\$ 100.000,00; c. Adquirir, alienar, onerar ou dispor de participação em sociedades cujo valor seja superior a R\$ 100.000,00; d. Votar em qualquer reunião de quotistas ou assembleia de acionistas de sociedades investidas; e. Outorgar procurações, devendo os instrumentos de mandato, exceto aqueles para fins de representação em juízo, conter, além do seu prazo de validade, os atos e as operações que poderão ser praticados; e f. Celebrar contratos, acordos ou quaisquer atos que impliquem responsabilidade, ônus ou obrigação para a Companhia, de qualquer tipo, e em qualquer forma, em valor superior a R\$ 100.000,00, exceto pela emissão de apólices de seguros pela Companhia no curso ordinário de seus negócios. **§ 2º** - Os atos de quaisquer dos acionistas, diretores, empregados ou procuradores da Companhia que envolverem a Companhia em qualquer obrigação relacionada a negócios ou atividades e operações estranhas ao objeto social, tais como a concessão de fiança, aval, endosso ou outras garantias de qualquer natureza, exceto produtos securitários de garantia, em favor de terceiros são expressamente proibidos e vedados e serão considerados nulos e ineficazes, não produzindo qualquer efeito para a Companhia. **Cláusula 21ª** - A Diretoria deverá se reunir mediante convocação de um dos diretores, sendo a reunião presidida pelo Diretor Presidente. No caso de ausência ou não eleição do Diretor Presidente, o Conselho de Administração, representado por seu Presidente ou por qualquer de seus Membros, deverá designar, por e-mail ou por qualquer outra forma por escrito, o Diretor que atuará como o Presidente da reunião. O Conselho de Administração deverá aprovar, também, as regras e os procedimentos internos a serem adotados pelos Diretores na Reunião da Diretoria. **VIII. Conselho Fiscal - Cláusula 22ª** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, devidamente qualificados na forma da Lei das S.A. **§ 1º** - O Conselho Fiscal será instalado por deliberação da Assembleia geral, a pedido de acionistas, na forma prescrita na Lei das S.A. **§ 2º** - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia geral que os eleger, respeitando o limite legal. **IX. Exercício Social - Cláusula 23ª** - O exercício social da Companhia começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, são levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, que serão apresentadas ao conselho de administração e à assembleia geral, com a observância dos preceitos legais pertinentes. **Cláusula 24ª** - O lucro líquido do exercício social da Companhia deverá ser distribuído da seguinte forma: **a)** 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social; **b)** 5%, no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo anual obrigatório aos acionistas, apurado na forma do artigo 202 da Lei das S.A.; **c)** o lucro que não for destinado na forma dos itens a) e b) acima será distribuído de acordo com o que for decidido pela Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável. **Cláusula 25ª** - O montante dos dividendos será colocado à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 dias a contar da data em que forem atribuídos, a menos que outro prazo seja estabelecido pela assembleia geral. Em qualquer caso, os dividendos deverão ser colocados à disposição dos acionistas dentro do mesmo exercício social. **Cláusula 26ª** - Nos termos do artigo 204 da Lei das S.A., a Companhia poderá distribuir dividendos intermediários, quando aprovado pela assembleia geral, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou ainda, distribuir dividendos com base em balanços intercalares levantados em períodos menores, inclusive mensalmente. **Cláusula 27ª** - Por deliberação da assembleia geral, poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros a título de remuneração sobre o capital próprio, até o limite permitido em lei, com base em balanços anuais ou intermediários, nos termos do artigo 9º da Lei nº. 9.249 de 26/12/1995, cujo montante poderá ser imputado ao valor dos dividendos obrigatórios, nos termos da legislação pertinente. **X. Liquidação e Dissolução - Cláusula 28ª** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei e mediante decisão da Assembleia Geral, por deliberação dos acionistas representando 75% do capital votante da Companhia. **Cláusula 29ª** - Na hipótese de liquidação ou dissolução da Companhia, os ativos serão utilizados para quitar os débitos pendentes da Companhia. Os ativos remanescentes, se existentes, serão distribuídos entre os acionistas, na proporção do número de ações por eles detidas. **Disposições Gerais - Cláusula 30ª** - Este Estatuto Social deverá ser regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e quaisquer contravérsias oriundas deste Estatuto Social deverão ser dirimidas por meio do Foro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, o qual é eleito em detrimento de outro, por mais privilegiado que seja. **Cláusula 31ª** - A invalidade, no todo ou em parte, de qualquer disposição deste Estatuto Social não afetará a validade de qualquer outra disposição deste Estatuto Social. **Cláusula 32ª** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos de acordo com o que preceitua a Lei das S.A." Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o Arquivamento em 16/09/2026 Sob o Nº 00008036459. André Rodrigues Marques de Souza Silva - Secretário Geral.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Medise Medicina Diagnostico e Serviços S.A- Ambulatório e Urgências Clínicas Rios D'or, CNPJ: 29.259.736/0009-18, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU através do processo nº 14/200.186/2020, a renovação de sua Licença Municipal de Operação - LMO nº 003003/2022 para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizado na Estrada dos Bandeirantes, 363, Taquara/RJ.

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

MINISTÉRIO DA SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 250057. 18/2026
O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO, torna público o EDITAL de Licitação do Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS LOCAIS E TÓPICOS (LIDOCAÍNA CLORIDRATO E OUTROS) (10 ITENS)**, estando vinculado ao Processo SEI nº 25057.002646/2026-44. Abertura da sessão pública às 10h do dia 08/10/2026, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br assim como, recebimento de propostas a partir da data de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº: ARC-0401120000432026
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026	Data de Abertura: 14/10/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br/comprador		
Unidades Contratantes:	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO BAIRRO NOVO ARRAIAL, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ.		
Valor estimado	R\$ 32.683.356,80 (Trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).		
Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Sim	Aberto	Menor Valor Global
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Não	Não	Não	Sim
Intervalo mínimo de diferença entre lances			
R\$ 100,00 (Cem)			
Agente de Contratação			
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)			
Fundamento Legal			
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes			
Observações Gerais:			
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br . 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br , para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.			

Ambipar Environment Water Solutions Açú S.A.

CNPJ/MF nº 17.671.018/0001-18 - NIRE 33.300.318.682
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em Segunda Convocação, em 5 de outubro de 2026
Nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("LSA") e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020, conforme alterada ("IN DREI 81"), os abaixo assinados, na qualidade de membros do Conselho de Administração da **Ambipar Environment Water Solutions Açú S.A. ("Companhia")**, com fundamento no art. 19 do Estatuto Social e na **Cláusula 5.2** do Acordo de Acionistas celebrado em 16/08/2024, conforme aditado, arquivado na sede da Companhia ("**Acordo de Acionistas**"), tendo em vista a não instalação da Assembleia Geral Extraordinária em 1ª (primeira) convocação, no dia 29/09/2026, às 8h00, por ausência do quórum exigido pelo art. 19, § 3º, do Estatuto Social e pela **Cláusula 5.2.3** do Acordo de Acionistas, conforme termo lavrado naquela data, convocam os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), em modalidade semipresencial, em 2ª (segunda) convocação, no dia 05/10/2026, às 16h30, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São João da Barra/RJ, no Distrito Industrial, na Fazenda Saco Dantas, s/n, Estação Açú, sala SJB Pessoas e Comunidade, hipótese em que a AGE instalar-se-á com qualquer quórum, nos termos do art. 19, § 3º, do Estatuto Social e da **Cláusula 5.2.3** do Acordo de Acionistas, para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte **Ordem do Dia**, idêntica à constante do edital expedido em 18/09/2026 e publicado no "Diário do Acionista", nas edições de 19, 22 e 23/09/2026: i. constatação e registro da mora, de pleno direito, da acionista Environmental ESG Participações S.A. ("**Ambipar**") quanto à integralização do valor de R\$ 6.066.667,00 (seis milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), acrescido da correção monetária pela variação positiva do IPCA, nos termos do respectivo boletim de subscrição, correspondente à 2ª (segunda) parcela do preço de emissão das 8.544.601 (oito milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e uma) ações ordinárias por ela subscritas em 16/08/2024, vencida em 16/08/2025 e não paga até a presente data, nos termos do art. 106, § 2º, da LSA; ii. suspensão, nos termos do art. 120 da LSA, do exercício dos direitos da Ambipar inerentes às 8.544.601 (oito milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, as quais foram subscritas e não totalmente integralizadas pela Ambipar, enquanto perdurar a mora referida no item "(i)" acima, não se computando tais ações para fins de apuração dos quóruns de instalação e de deliberação; e iii. autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima. **Participação Remota:** Nos termos do art. 19, § 2º, do Estatuto Social e da **Cláusula 5.2.2** do Acordo de Acionistas, qualquer acionista poderá participar da AGE remotamente, por videoconferência ou equipamento similar de comunicação, equiparando-se tal participação à presença física. O acesso dar-se-á pelo endereço eletrônico e senha a serem enviados aos endereços indicados na **Cláusula 15.6** do Acordo de Acionistas, independentemente de solicitação prévia. A assinatura da ata e do livro de presença poderá ser física ou eletrônica, desde que, neste último caso, certificada por entidade credenciada da ICP-Brasil ou realizada por meio de e-CPF, na forma do art. 19, § 2º, do Estatuto Social. **Representação:** Nos termos do art. 126 da LSA, para participar da AGE, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar (i) cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) os atos societários que comprovem a representação legal; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato outorgado há menos de 1 (um) ano a procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação à participação por meio de procurador, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Solicita-se, para agilizar os trabalhos, que a documentação seja encaminhada com 2 (dois) dias úteis de antecedência à Companhia, aos cuidados da Sra. Roberta Ferreira, e-mail roberta.ferreira@portodoagu.com.br, sem que isso constitua condição de participação, admitida a sua apresentação na abertura dos trabalhos. **Documentação de Suporte:** Nos termos do art. 19 do Estatuto Social e da **Cláusula 5.2** do Acordo de Acionistas, acompanham este edital, encaminhado aos acionistas na forma da **Cláusula 15.6** do Acordo de Acionistas, cópias: (i) do edital de convocação expedido em 18/09/2026 e das respectivas publicações no jornal "Diário do Acionista"; (ii) do termo de não instalação da AGE em primeira convocação, lavrado em 29/09/2026; (iii) da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 16/08/2024, que aprovou o aumento de capital da Companhia; (iv) do boletim de subscrição de 16/08/2024, firmado pelos representantes legais da Ambipar; (v) da ata da Reunião do Conselho de Administração de 05/12/2025; e (vi) da solicitação de convocação formulada pela acionista Porto do Agu Operações S.A, documentos que permanecem à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São João da Barra/RJ, 29/09/2026. **Vinicius Patel Ventura da Silva** - Membro do Conselho de Administração; **João Paulo Araújo Braz** - Membro do Conselho de Administração (30/09, 01 e 02/10/2026)

Nota

PREFEITURA PROMOVE CURSO SOBRE CONVIVÊNCIA ENTRE ANIMAIS SILVESTRES E A CIDADE

A Prefeitura de São Paulo promove, a partir de 6 de novembro, a primeira edição do Curso Municipal Cidade Amiga da Fauna. A formação, ministrada pela equipe técnica da Divisão da Fauna Silvestre (DFS), em parceria com a Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ), apresenta conhecimentos e práticas para reduzir os impactos da urbanização sobre a biodiversidade e favorecer a convivência entre a população e a fauna silvestre que ocupa os espaços urbanos. As inscrições podem ser realizadas pelo formulário disponível por meio do link ou diretamente pelo site da UMAPAZ. A convivência com animais silvestres é uma realidade cada vez mais presente nos centros urbanos, especialmente em regiões próximas a parques, praças, rios e demais áreas verdes. Baseado no Manual Cidade Amiga da Fauna, o curso apresenta estratégias para ampliar e conectar habitats, qualificar espaços verdes e incentivar práticas que favoreçam a conservação da biodiversidade.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Série da 36ª Emissão da Canal Companhia De Securitização, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Da 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) Séries Da 36ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Direitos Creditórios Pulverizados*. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2026, às 15:30, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 28 de outubro de 2026, às 15:30, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2026; as quais foram emitidas sem ressalvas e opinião modificada, nos termos do art. 25, inciso I da Resolução CVM 60. Fica consignado que a Emissora e o Agente Fiduciário estão autorizados a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail agentefiduciario@vortex.com.br, indicando no assunto "AGO – CRI SOCIACAM (36)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. *quando pessoa física*: cópia digitalizada de identidade com foto; b. *quando pessoa jurídica*: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. *quando representado por procurador*: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 30 de setembro de 2026

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 120ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA) EMISSÃO, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários do Agronegócio, em Quatro Séries, da 120ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 120ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela MS Incorporadora S/A*. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2026, às 14:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 28 de outubro de 2026, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2026; Fica consignado que a Emissora e o Agente Fiduciário estão autorizados a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail agentefiduciario@vortex.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI Melchiorretto (120)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. *quando pessoa física*: cópia digitalizada de identidade com foto; b. *quando pessoa jurídica*: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. *quando Fundos de Investimentos*: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na Junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. *quando representado por procurador*: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 30 de setembro de 2026

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM DUAS SÉRIES, DA 41ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Duas Séries, da 41ª Emissão da Canal Companhia De Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigada Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 41ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual a após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar, em razão da permanência do inadimplemento da obrigação pecuniária consistente no não pagamento da parcela de amortização com vencimento em julho de 2026, as medidas a serem adotadas no âmbito da Emissão, incluindo, se aprovada pelos Titulares dos CRA, (a) a não produção, desde 26 de setembro de 2026, dos efeitos decorrentes da configuração do Evento de Vencimento Antecipado Automático previsto na Cláusula 8, alínea (I), da CPR-F, em razão do referido inadimplemento; e (b) a concessão de novo prazo para o adimplemento da referida parcela, ficando estabelecido que, caso não seja integralmente adimplida até a nova data a ser deliberada pelos Titulares dos CRA, a parcela inadimplida será, na referida data, incorporada ao saldo devedor da Emissão, considerando que, nos termos da Assembleia realizada em 26 de agosto de 2026, a incorporação da parcela inadimplida ao saldo devedor da Emissão foi aprovada para ocorrer em 26 de setembro de 2026, salvo deliberação em sentido diverso. Caso a obrigação seja integralmente adimplida antes da realização da Assembleia, a presente matéria restará prejudicada por perda superveniente de objeto; (II) A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRA Agronegro", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. *quando pessoa física*: cópia digitalizada de identidade com foto; b. *quando pessoa jurídica*: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. *quando representado por procurador*: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

Alejandro Merino - Diretor de Securitização

BRIGA POLÍTICA

Tebet: Eduardo é covarde e será processado por ofensas

JULIANO GALISI/AE

A candidata ao Senado por São Paulo Simone Tebet (PSB) informou que processará Eduardo Bolsonaro (PL) por violência política de gênero após o ex-deputado federal ofendê-la com a insinuação de que ela "se prostitui" por cargos políticos.

Na segunda-feira, Tebet criticou a desistência de Ricardo Salles (Novo) de disputar o Senado por São Paulo. A ex-ministra criticou o recuo dizendo que o ex-concorrente "se rendeu ao Centrão".

QUAEST

No segundo turno Tarcísio tem 49% contra 29% de Haddad

MATEUS FAGUNDES, MARIA MAGNABOSCO E GABRIEL GONÇALVES/AE

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), candidato à reeleição, tem 49% das intenções de voto em um eventual segundo turno contra Fernando Haddad (PT), que registra 29%, segundo pesquisa Quaest divulgada ontem. Na rodada anterior, de 23 de setembro, Tarcísio tinha 49% e Haddad, 30%.

Branços, nulos ou os que di-

Enquanto candidato, o ex-ministro do Meio Ambiente fez uma campanha marcada por ataques ao candidato do PL ao cargo, André do Prado, a quem agora apoia. Em mais de uma ocasião, Salles afirmou que Prado integrava o "Centrão" e não representava a direita de forma autêntica.

Em uma publicação no X, Eduardo Bolsonaro rebateu Tebet e afirmou que não houve "rendição" de Salles ao Centrão. "Ele apenas reconhece que o principal que poderia acontecer é os votos de direita se dividirem

somam 12%, mesmo porcentual da pesquisa anterior. Os indecisos passaram de 9% para 10%.

PRIMEIRO TURNO

No primeiro turno, Tarcísio tem 44% das intenções de voto, mesmo porcentual da rodada anterior. Haddad aparece com 24%, ante 27% no levantamento de 23 de setembro.

Vera Lúcia (PSTU), Vivian Mendes (UP), Izadora Dias (PCO) e Carlos Machado (PCB) registram 1% cada. Os indecisos

entre três candidatos", disse Eduardo, chamando a ex-ministra de "vassala" do Lula e insinuando que ela é quem troca apoios por posições políticas. "Quando passa a eleição, faz tudo ao contrário. Se prostitui por cargo, ministério etc."

Em nota, a campanha de Tebet informou que "adotará todas as medidas jurídicas cabíveis" contra a divulgação da ofensa, provocando a Justiça Eleitoral para a "imediata remoção" do conteúdo e encaminhando uma notícia-crime ao Ministério Público Eleitoral por violência po-

somam 16%, ante 14% anteriormente, e brancos, nulos ou os que dizem que não vão votar representam 12%, contra 11%.

A candidatura da Policial Edjane (Agir) foi indeferida pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP). Por isso, o nome dela, que constava nas rodadas anteriores, não foi incluído nesta pesquisa.

Na pesquisa espontânea, em que os nomes dos candidatos não são apresentados aos entrevistados, Tarcísio é citado por 29%, ante 27% na rodada ante-

lítica de gênero. A ex-ministra também chamou o parlamentar cassado de "covarde".

"É particularmente grave e causa profunda repulsa que, em pleno processo eleitoral, se pretenda desqualificar uma candidata por meio de uma insinuação de natureza sexual e profundamente degradante", disse a campanha da ex-ministra. "É um covarde que ataca protegido pela distância e por um exército digital propagador de discurso de ódio. Essa é a indigência do debate político que não pode prosperar."

rior, e Haddad, por 13%, mesmo porcentual de 23 de setembro. Outros nomes somam 1%, brancos, nulos ou os que não vão votar representam 4% e 53% estão indecisos.

A Quaest ouviu 1.800 eleitores de São Paulo com 16 anos ou mais entre os dias 25 e 28 de setembro. A margem de erro é de dois pontos percentuais para mais ou para menos e o nível de confiança é de 95%. A pesquisa está registrada na Justiça Eleitoral sob o número SP-01590/2026.

Na disputa pelo Senado, Derrite tem 18%, Marina e Tebet, 15%, e Prado 12%

Pesquisa Quaest divulgada ontem, coloca o ex-secretário de Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite (PP), com 18% das intenções de voto, seguido das ex-ministras Marina Silva (Rede) e Simone Tebet (PSB) com 15% cada na disputa pelas duas vagas no Senado por São Paulo.

A margem de erro é de dois pontos percentuais para mais ou para menos. Dessa forma, os três

estão empatados tecnicamente.

O presidente da Alesp, André do Prado (PL), marcou 12%. Ele está empatado tecnicamente com Marina e Tebet na segunda colocação.

Em seguida, Salles (Novo) aparece com 3%. A pesquisa já havia sido iniciada quando ele anunciou a desistência da candidatura na última segunda-feira, e declarou apoio a Derrite e Prado.

Na rodada anterior, divulgada em 23 de setembro, Derrite tinha 16%, Marina, 13%, Tebet, 12%, e Prado, 8%.

Geraldo Rufino (Podemos), Soninha Francine (Cidadania), Dra. Eliana Ferreira (PSTU), Maira de Souza (UP), Guto Schiavetto (Missão) e Marcio Alves (UP) têm 1% cada. Os demais candidatos não pontuaram.

Indecisos são 15% e brancos e nulos somam 16%. Os dados são

da pesquisa estimulada e somam as respostas para o primeiro e segundo votos.

A Quaest entrevistou 1.800 pessoas de 16 anos ou mais entre os dias 25 e 28 de setembro. A margem de erro é de dois pontos percentuais e o nível de confiança é de 95%. Contratado pelo grupo Globo, o levantamento foi registrado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o protocolo SP-01590/2026.

Menina de dois anos morre após sofrer golpes de martelo no litoral de SP

LEONARDO SIQUEIRA/AE

Uma menina de dois anos morreu ontem, após ser agredida com golpes de martelo na casa onde morava em Praia Grande, no litoral de São Paulo.

A prefeitura de Praia Grande informou que a Guarda Civil Municipal (GCM) foi acionada

na tarde de segunda-feira pela equipe do posto de saúde Quetude, assim que foram constatados indícios de agressão na criança.

A criança foi levada à unidade de saúde por familiares e vizinhos. Ela recebeu os primeiros atendimentos, mas, por conta da gravidade dos ferimentos,

acabou falecendo, informou a prefeitura.

Mediante os fatos, a GCM encaminhou a responsável pela criança até a Central de Polícia Judiciária (CPJ) para o registro da ocorrência. Por se tratar de um caso em andamento envolvendo uma menor de idade, a GCM não divulgou mais detalhes.

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP) afirmou que investiga a causa da morte. O caso foi registrado pela Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Praia Grande, o que realiza diligências e aguarda exames periciais e exame necroscópico para apurar a totalidade dos fatos e localizar o autor.

Bruna correu com os filhos, enquanto Schittini virou de frente para o assaltante, que estava armado. Segundo ela, o marido não reagiu, mas o homem disparou duas vezes enquanto a vítima tentava tirar a aliança para entregá-la. Schittini foi atingido na cabeça e no braço.

O criminoso fugiu logo após os disparos, sem levar a aliança. Os amigos, que estavam em outro carro, prestaram os primeiros atendimentos antes da chegada do resgate. Schittini foi levado para o Hospital das Clínicas, mas teve a morte confirmada no domingo passado.

BROOKLIN

O que se sabe sobre morte de barbeiro em tentativa de assalto

GEOVANNA HORA/AE

O barbeiro Renato Schittini, de 39 anos, morreu após ser baleado na frente dos filhos e da mulher durante uma tentativa de assalto no Brooklin, na região do Itaim Bibi, na zona sul de São Paulo.

O caso é investigado pelo 2º Corpo Especializado de Repressão a Crimes e Ocorrências Di-

versas (Cerco). Até o momento, ninguém foi preso.

COMO FOI O ASSALTO?

O caso ocorreu no início da noite de sábado passado. Segundo informações do boletim de ocorrência, ao qual o Estadão teve acesso, Schittini, a mulher, Bruna Gomes, os filhos e alguns amigos haviam saído de um ca-

samento e seguiam para uma festa de aniversário.

No meio do caminho, fizeram uma parada em um mercado nos arredores do cruzamento das ruas Texas e Conceição, na região do Brooklin, pouco antes das 19h. Ele guardava as compras no porta-malas do carro quando um motociclista se aproximou e anunciou o assalto.

POMPEIA

Tiroteio: quadrilha assalta farmácia e 2 são presos após perseguição

LEONARDO SIQUEIRA/AE

Uma quadrilha trocou tiros com policiais após assaltar uma farmácia ontem, na rua Desembargador do Vale, no bairro Pompeia, em São Paulo. Dois assaltantes foram presos em flagrante e os outros dois conseguiram fugir, informou a Polícia Militar. O Estádio não localizou a defesa dos acusados. O espaço segue aberto.

Conforme as imagens da câmera corporal de um dos agentes da Polícia Militar, a viatura abordou um motorista de um Fiat Uno prata. "É uber? Para o carro!", diz o agente. Quando o policial desembarca do veículo em que está, o motorista do Uno arranca e a perseguição tem início.

A fuga seguiu pela Rua Capitão Inácio do Rosário, na

Pompeia, onde houve troca de tiros. Segundo a polícia, os disparos atingiram o para-choque e um dos pneus da viatura.

Em seguida, o Uno, que havia sido roubado e circulava com placas trocadas, se aproximava da Marginal Tietê quando os suspeitos desceram do veículo. Dois dos quatro envolvidos foram detidos, enquanto os demais conseguiram fugir, informou a polícia.

No carro dos suspeitos, os policiais encontraram um col-dre de revólver, além dos produtos e do dinheiro roubados, que foram devolvidos à farmácia. Também foi apreendido um simulacro de arma de fogo. A ocorrência foi registrada no 7º Distrito Policial por roubo, tentativa de homicídio contra agentes de segurança e receptação.

PERNAMBUCO

Raquel Lyra e João Campos estão empatados com 42%

GABRIEL SERPA/AE

Pesquisa Quaest divulgada ontem, mostra a governadora de Pernambuco, Raquel Lyra (PSD), e o ex-prefeito de Recife João Campos (PSB) empatados na disputa pelo governo do Estado. Os dois aparecem com 42% das intenções de voto. A margem de erro da sondagem é de três pontos percentuais para mais ou para menos.

No último levantamento, de 23 de setembro, Lyra marcava 41% das respostas, e Campos tinha 39%.

Branços e nulos são 5% dos entrevistados, enquanto os indecisos representam 10% das respostas. Há uma semana, os dois nichos somavam 18% - sendo 12% de indecisos e 6% de brancos e nulos.

O único candidato a pon-

tuar neste levantamento, além dos líderes, foi Ivan Moraes (PSOL), com 1% das intenções de voto.

Em cenário de segundo turno, Lyra e Campos também estão empatados, com 44% cada. Brancos, nulos e indecisos são 12%. Na pesquisa anterior, os dois candidatos já apareciam tecnicamente empatados, mas a governadora tinha a vantagem numérica, com 43% contra 41% do ex-prefeito.

A Quaest realizou 1.302 entrevistas a domicílio com eleitores de Pernambuco entre os dias 25 e 28 de setembro. A margem de erro é de três pontos percentuais, e o nível de confiança, de 95%. O levantamento está registrado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o protocolo PE-00324/2026.

ATLAS

Cadu de Lula lidera corrida ao governo do RN, com 37,1%

MELISSA DUARTE/AE

O candidato Cadu de Lula (PT) lidera as intenções de voto no 1º turno para governador do Rio Grande do Norte, com 37,1%, indica pesquisa Atlas publicada ontem. Em seguida, o ex-deputado estadual Álvaro Dias (PL) e o ex-prefeito de Mossoró Allyson (União) empatam, respectivamente, com 27,3% e 27,1%.

Os demais candidatos somam 2,5% das intenções de voto. Arinalda do MLB (UP) tem 2%. Professor Robério Paulino (PSOL) e Rodrigo de Bolsonaro (Agir) marcam 0,2% cada. Godeiro Linhares (DC), 0,1%.

Henrique Lyra (PCO) e Dário Barbosa (PSTU) não pontuam. Votos brancos e nulos atingem 4,1% e 1,9% dos eleitores não sabe em quem votar.

Com os nomes para eventual segundo turno indefinidos no Rio Grande do Norte nas eleições de 2026, o levantamento testou três possíveis cenários. No primeiro, Cadu vence Dias por 51,3% a 35,2% das intenções de voto.

O segundo aponta para um empate técnico entre o petista e Allyson: 41,9% contra 41,6%. Por último, indica uma vitória do ex-prefeito contra o ex-deputado, com 40,1% ante 29,5%.

A pesquisa Atlas conta com 1.207 participantes que responderam entrevistas on-line de 23 a 28 de setembro. A margem de erro é de 2 pontos percentuais, com 95% de nível de confiança. Os protocolos de registro do levantamento no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) são RN-04187/2026 e BR-03536/2026.

TRIBUNAIS

Dino defende investigação de falcatruas com precatórios

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Flávio Dino (**foto**), do Supremo Tribunal Federal (STF), enviou ontem um ofício ao presidente da Corte, Edson Fachin, para pedir a identificação de todos os precatórios que foram pagos irregularmente nos últimos anos.

No documento, o ministro cita que as investigações sobre o Banco Master mostraram indícios de ilegalidades na expedição de precatórios em favor do setor sucroalcooleiro e que poderiam beneficiar o banco, que comprou os títulos dessas empresas.

Dino reiterou voto proferido em março deste ano na ação na qual a Advocacia-Geral da União (AGU) pediu o cancelamento de precatórios avaliados em R\$ 5 bilhões, emitidos pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, sediado em Brasília.

"É indispensável que haja a identificação de precatórios pagos irregularmente nos últimos anos, a fim de que sejam adotadas providências dos órgãos competentes visando ao ressarcimento ao erário", afirmou Dino.

Para o ministro, além de cancelar os precatórios, é necessário investigar a origem de "organização criminosa" que, segundo ele, opera no recebimento irregular de precatórios.

"Não basta haver cancelamento de alguns precatórios. Constitui dever legal apurar todos os indícios de atuação de



VALTER CAMPANATO/ABRASIL

uma organização criminosa há largos anos, verificando valores efetivamente pagos, os responsáveis pelos fundos creditórios, quem comprou precatórios, as cadeias de cessão de créditos etc", completou.

CONTRATO

O caso dos precatórios bilionários do Master veio à tona após uma reportagem do Portal Metrópoles revelar a existência de um contrato de R\$ 427 milhões entre o Master e escritório da advogada Camilla Ramos, esposa do desembargador Newton Ramos, do TRF1, que é alvo de apuração do Conselho Na-

cional de Justiça (CNJ). O valor seria pago em caso de sucesso nas causas referentes ao setor sucroalcooleiro.

O contrato foi encontrado pela Polícia Federal (PF) no celular do ex-banqueiro Daniel Vorcaro.

Após o surgimento das conversas, em nota divulgada à imprensa, o escritório Queiroga, Vieira, Queiroz e Ramos declarou que tem contrato formal com o Master para atuar nos processos que envolvem precatórios, mas não recebeu qualquer pagamento "a título de pró-labore ou de êxito".

"O escritório esclarece também que a taxa de êxito acorda-

da com o banco para atuação nos casos de processos envolvendo precatórios foi de 5%, patamar inferior ao previsto no CPC e no estatuto da OAB", completou a banca.

O acesso da PF ao celular de Vorcaro também revelou que assessores do ex-banqueiro citaram que a advogada e o desembargador seriam da "Turma do KN", em referência ao ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Após a divulgação das conversas, o ministro declarou que nunca trocou mensagens com Vorcaro nem autorizou ninguém a falar em nome dele.

Ministro Fachin defende segurança e transparência na liberação de precatórios

FELIPE PONTES/ABRASIL

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, defendeu ontem mais transparência no mercado secundário de precatórios.

"O objetivo é muito simples, direto e importante: segurança, transparência e, ainda mais importante, rastreabilidade a um mercado que movimenta direitos", afirmou Fachin em sessão do CNJ.

O ministro destacou medidas que vêm sendo adotadas pelo CNJ para melhor administrar os precatórios, que são dívidas judiciais a serem pagas pelo Poder Público. Fachin disse haver um "avanço" no tema.

"Estamos construindo passo a passo uma verdadeira política nacional de tratamento adequado dos precatórios, apoiado em regulação, tecnologia, dados e transparência", disse Fachin.

Ele citou, por exemplo, a criação de painel nacional de dados,

com portal com informações específicas sobre cada precatório e uma calculadora que deve permitir a consulta ao valor atualizado de cada título.

MASTER

O pagamento de precatórios depende de previsão orçamentária e segue uma fila. Para adiantar os pagamentos, é comum que o detentor do direito de receber venda esse direito com deságio a alguém disposto a receber a quantia total no futuro.

O mercado secundário de precatórios está no centro do escândalo envolvendo o antigo Banco Master, que foi liquidado pelo Banco Central por indícios de gestão fraudulenta.

A Polícia Federal (PF) investiga as relações entre o ex-banqueiro Daniel Vorcaro, sócio controlador do antigo Master, e integrantes do Poder Judiciário. Há a suspeita de favorecimento ilegal na liberação de precatórios para que fossem vendidos a altos descontos.

Ontem, o decano do STF, ministro Gilmar Mendes, cobrou o avanço das investigações criminais envolvendo membros do Judiciário e da advocacia, bem como cobrou providências dos presidentes de tribunais superiores para conter a liberação irregular de precatórios.

Na semana passada, o corregedor-nacional de Justiça, o ministro do STJ Benedito Gonçalves, determinou o cancelamento de R\$ 4,7 bilhões de precatórios de usinas do setor sucroalcooleiro que negociaram os títulos com o Master.

Gonçalves também ordenou uma operação da corregedoria, com auxílio da Polícia Federal (PF), no gabinete do desembargador Newton Ramos, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). O magistrado disse receber com "naturalidade" a diligência e que colabora integralmente com as apurações.

ENTENDA

A revogação dos precatórios

envolvidos com o Master foi motivada por ação da Advocacia-Geral da União (AGU), que pediu a anulação de decisões do TRF1 que determinaram o depósito do valor de 16 precatórios em uma conta judicial, sem o trânsito em julgado dos processos que reconheceram a dívida da União.

O caso dos precatórios bilionários do Master veio à tona após uma reportagem do Portal Metrópoles revelar a existência de um contrato de R\$ 427 milhões de usinas do setor sucroalcooleiro que negociaram os títulos com o Master.

O acesso da PF ao celular de Vorcaro também revelou que assessores do ex-banqueiro citaram que a advogada e o desembargador seriam da "Turma do KN", em referência ao ministro Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF).

PETRÓLEO

MPF apresenta novo recurso contra exploração na Foz do Amazonas

RAFAEL CARDOSO/ABRASIL

O Ministério Público Federal (MPF) voltou a pedir a suspensão da licença ambiental concedida à Petrobras para explorar petróleo na bacia da Foz do Amazonas.

A ação, protocolada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) na segunda-feira passada, pede a paralisação imediata de qualquer atividade de perfuração ou teste no bloco marítimo FZA-M-59. O recurso contesta a decisão da Justiça Federal do Amapá que, na quarta-feira passada, de-

cidiu extinguir a ação civil pública movida pelo MPF contra a União, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Petrobras.

A sentença assinada pelo juiz Anselmo Gonçalves da Silva diz que existem outras duas ações com o mesmo teor em tramitação na Justiça, algo proibido pelo ordenamento jurídico brasileiro. Além disso, determina aplicação de multa ao MPF por litigância de má-fé, ou seja, interpreta que o órgão entrou com nova ação para prejudicar o processo em anda-

mento. No novo recurso, o MPF afirma que a sentença ignorou riscos graves ao ecossistema marinho, descumpriu compromissos climáticos do Brasil e desrespeitou tratados internacionais sobre direitos humanos.

Argumenta ainda que surgiram fatos recentes que comprovam a insegurança da atividade na região, como o vazamento de mais de 18 mil litros de fluido químico no mar na operação de uma sonda em janeiro deste ano.

O MPF também diz que a autORIZAÇÃO inicial do Ibama previa

apenas a perfuração de um poço chamado Morpho durante cinco meses, mas o cronograma teria sido alterado para permitir a abertura de quatro poços com atividades até 2029. Algo que, segundo o MPF, demandaria novos estudos ambientais.

Para os procuradores, outro ponto central do recurso é a ausência de consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas e às comunidades quilombolas e de pescadores artesanais do Amapá e do Pará, um direito garantido pela Convenção nº 169 da OIT.

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

BETS

Ministérios mandam derrubar 5.209 sites de apostas ilegais

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Os ministérios da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o da Fazenda intensificaram as ações contra a oferta de apostas irregulares no ambiente digital. Até ontem foram pedidas a derrubada de 5.209 domínios relacionados à exploração ilegal de apostas. Desse total, 1.386 foram indicados pela Secretaria Nacional de Direitos Digitais (Sedigi/MJSP) e 3.823 pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), da Fazenda.

Até agora, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) determinou a derrubada de 2.387 do total de domínios pedidos. As medidas fazem parte da implementação da Medida Provisória (MP) 1.394/2026, que proibiu a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de loterias de apostas de quota fixa no território nacional.

SITES BLOQUEADOS

A lista de domínios identifi-

cados pelo MJSP e pelo Ministério da Fazenda está sendo consolidada em articulação entre os órgãos para subsidiar novas medidas de bloqueio e responsabilização.

A atuação inclui o monitoramento contínuo do ambiente digital, o compartilhamento de informações entre órgãos públicos e a identificação dos responsáveis pelas operações.

Além dos sites, a ofensiva alcançou redes sociais, lojas de aplicativos e outras plataformas digitais.

REDES SOCIAIS

A operação resultou na remoção de 300 páginas do Facebook e 90 perfis do Instagram utilizados para divulgar, promover ou facilitar o acesso a apostas irregulares.

O Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab), da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp/MJSP), também iniciou nesta terça-feira uma atuação voltada à remoção de conteúdos relacionados à di-

vuulgação de apostas irregulares no TikTok.

No Telegram, as ações alcançaram 1.014.722 membros e usuários de canais, grupos e perfis relacionados à bets ilegais.

NOTIFICAÇÕES

As autoridades notificaram 186 aplicativos para retirada das lojas da Apple e do Google. O prazo para remoção termina em 6 de outubro.

Também foram notificadas oito grandes plataformas para retirar publicidade relacionada às apostas irregulares do ar. O prazo estabelecido é de dez dias.

As plataformas notificadas são Google, Meta, YouTube, X, Telegram, TikTok, Kwai e Discord.

Segundo o governo, a atuação conjunta busca ampliar a fiscalização do ambiente digital e garantir o cumprimento das regras estabelecidas pela MP 1.394/2026.

INVESTIGAÇÕES DA PF

A Polícia Federal também

atua no combate a crimes relacionados ao mercado de apostas, com investigações voltadas à responsabilização criminal dos envolvidos e à identificação de patrimônio vinculado às atividades ilícitas.

Entre março de 2023 e agosto de 2026, foram realizadas 12 operações policiais em diferentes estados e no Distrito Federal. No período, foram expedidos pelo menos 73 mandados de busca e apreensão e 15 mandados de prisão.

Nos casos em que houve registro de valores, os pedidos de sequestro de bens e recursos somam aproximadamente R\$ 4,17 bilhões.

Entre as ações realizadas estão as operações Narco Bet, Dark Bet, Dark Bet II, Vêu de Maia, Última Aposta e Arena, que integram a atuação da Polícia Federal contra organizações criminosas relacionadas às apostas ilegais, à lavagem de dinheiro e a outros crimes associados ao setor.

ELEIÇÕES

Kássio manda incluir Zema e candidato do Novo em debates

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Kassio Nunes Marques, determinou a inclusão dos candidatos majoritários do partido Novo no debate presidencial e nos confrontos entre os candidatos a governador pelo País.

Com a decisão, que atende a um pedido do partido, Romeu Zema, candidato a presidente que não havia sido chamado para o debate de amanhã, na Globo. Além disso, os candidatos André Marinho, que disputa o governo do Rio de Janeiro, e Kiko Caputo, que concorre no Distrito Federal, teriam que ser chamados para os programas que acontecem nesta terça-feira.

A legenda de Zema pediu que fossem contabilizados os atuais cinco integrantes de sua atual bancada da Câmara, e

não apenas os três eleitos em 2022 para efeito da cláusula de desempenho. Pela lei, partidos com pelo menos cinco deputados, têm participação assegurada nos debates.

O ministro acatou a argumentação de que vale o número atualizado de parlamentares para a aplicação deste dispositivo.

"A interpretação restritiva, que considera exclusivamente a legenda pela qual o parlamentar foi eleito, termina por projetar sobre os debates uma limitação que a Constituição estabeleceu expressamente para outras finalidades e que não consta do art. 46 da Lei das Eleições", diz a decisão.

O Novo apresentou um documento que mostrava cinco deputados filiados em 20 de julho deste ano.

PERNAMBUCO

Para o Senado, Marília tem 19%; Humberto, 17% e Mendonça, 10%

MATEUS FAGUNDES, MARIA MAGNABOSCO E GABRIEL GONÇALVES/AE

Marília Arraes (PDT) tem 19% das intenções de voto na disputa pelas duas vagas ao Senado por Pernambuco, segundo pesquisa Quaest divulgada ontem. Humberto Costa (PT) aparece com 17% e Mendonça Filho (PL), com 10%. Na rodada anterior, de 23 de setembro, Marília tinha 18%, Humberto, 14%, e Mendonça, 10%.

Eduardo da Fonte (PP) registra 7%, Túlio Gadêlha (PSD), 3%, e Carlos Sant'anna (Novo) e Pastor Gilvan Costa (Democrata), 1% cada. Samuel Timoteo (UP), Gorett Bitu (UP), Mailson Neto (PCO), Mariano Macedo (PSTU) e Paulo Rubem Santiago (Rede) não pontuaram.

Os indecisos somam 23%, ante 21% na rodada anterior, e brancos, nulos ou os que dizem que não vão votar representam 19%, contra 21%.

Como duas vagas ao Senado estão em disputa, cada entrevistado informa duas escolhas. O resultado consolidado considera as menções para a primeira e a segunda vagas, reduzidas a um total de 100%.

1º E 2º VOTOS

Considerando apenas a primeira escolha para o Senado, Marília registra 22%, ante 23% anteriormente. Humberto aparece com 20%, contra 15%, e Mendonça, com 14%, mesmo

porcentual da rodada anterior. Eduardo da Fonte tem 7% e Túlio Gadêlha, 3%. Os demais candidatos não pontuaram. Os indecisos somam 19%, ante 17%, e brancos, nulos ou os que não vão votar representam 15%, contra 17%.

Na segunda escolha, Marília tem 16%, ante 13% na rodada anterior, e Humberto, 15%, contra 12%. Eduardo da Fonte aparece com 8%, Mendonça Filho, com 6%, e Túlio Gadêlha, com 3%. Carlos Sant'anna e Pastor Gilvan Costa registram 1% cada. Os demais candidatos não pontuaram.

Os indecisos somam 27%, ante 24%, e brancos, nulos ou os que não vão votar representam 23%, contra 26%.

Na pesquisa espontânea, em que os nomes dos candidatos não são apresentados, Humberto é citado por 8%, Marília, por 7%, Mendonça, por 4%, Eduardo da Fonte, por 3%, e Túlio Gadêlha e Carlos Sant'Anna, por 1% cada. Outros nomes somam 1%.

Os indecisos são 68%, ante 73% na rodada anterior, e brancos, nulos ou os que não vão votar representam 7%, contra 6%.

A Quaest ouviu 1.302 pessoas de 16 anos ou mais em Pernambuco entre os dias 25 e 28 de setembro. A margem de erro é de três pontos percentuais para mais ou para menos e o nível de confiança é de 95%. A pesquisa está registrada na Justiça Eleitoral sob o número PE-00324/2026.

Nota

ANVISA NOTIFICA MERCADO LIVRE E PEDE INFORMAÇÕES SOBRE VENDA DE REMÉDIOS

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) fez uma notificação formal ao Mercado Livre na segunda-feira passada, quatro dias após a plataforma de comércio eletrônico anunciar que passaria a vender remédios que exigem receita em seu marketplace online a partir do mês de outubro. Em agosto, a Anvisa liberou a entrega de medicamentos por aplicativos e plataformas digitais - ou seja, farmácias e drogarias poderão contratar esses serviços para logística e entrega dos produtos. Apesar da autorização, há uma série de exigências e restrições. Dentre elas, está a proibição da venda pela internet de medicamentos tarja preta e de produtos sujeitos a controle especial. O consumidor também precisa ser informado sobre a origem do medicamento e a farmácia responsável pela venda. Além disso, o paciente deve ter acesso a um farmacêutico para esclarecer dúvidas, por telefone ou chat e o transporte precisa preservar as condições adequadas de temperatura, umidade e segurança, de forma a evitar danos ou contaminação. Em nota oficial enviada ao Estadão, a Anvisa informou ter solicitado dados sobre a regularidade da empresa para realizar essas vendas, incluindo as exigências típicas aplicadas às farmácias e drogarias. Procurado, o Mercado Livre afirmou que não recebeu notificação referente ao ofício, mas reafirmou cumprir as normas aplicáveis, colocando em primeiro lugar a segurança de seus usuários.

STF

Fachin adia discussão sobre postagens de Nossa Senhora

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, decidiu não pautar para a sessão de hoje o julgamento sobre as decisões envolvendo postagens de Nossa Senhora Aparecida durante as eleições.

A sessão será dedicada ao julgamento de processos que já estavam previamente agendados, como a validade da cobrança de valores diferenciados nas mensalidades de planos de saúde para idosos.

Até o momento, não há data prevista para análise dos processos que envolvem as postagens sobre Nossa Senhora Aparecida.

ENTENDA A POLÊMICA

A nova polêmica envolvendo decisões de ministros do STF começou no último fim de semana.

Na quinta-feira, Tabet publicou no X: “A família miliciana odeia tanto mulher preta, que resolveu atacar Nossa Senhora Aparecida!”

O ministro André Mendonça,

do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), atendeu ao requerimento do candidato à Presidência da República Flávio Bolsonaro (PL) e determinou a retirada da postagem e de conteúdos semelhantes. Apesar de não ter sido citado na postagem, o candidato alegou que a postagem representa narrativa falsa e foi inserida no contexto de mensagens falsas que atribuem ele a apresentação de um projeto de lei para retirar de Nossa Senhora Aparecida o título de padroeira do Brasil.

No domingo, Flávio Dino

derrubou a decisão do ministro André Mendonça e liberou a postagem, argumentando a liberdade de expressão e que a publicação do humorista não fazia menção ao presidencial.

Em seguida, o candidato recorreu ao ministro Luiz Fux, que derrubou a decisão de Dino.

Na segunda-feira, o presidente do TSE, ministro Nunes Marques, enviou ofício ao presidente do STF, ministro Edson Fachin, para reclamar sobre interferências indevidas sobre decisões da Justiça Eleitoral.

FELIPE PONTES/ABRASIL

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu a decisão do ministro Flávio Dino, também do STF, que havia derrubado uma ordem do ministro André Mendonça, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para que fossem tiradas do ar publicações na internet associando o presidencial Flávio Bolsonaro (PL) a um suposto ataque à Nossa Senhora Aparecida, pa-

droeira do Brasil.

Na decisão assinada na noite de segunda-feira, Fux determinou que a ordem de Dino, que havia mandado manter os posts no ar, fique suspensa ao menos até que o plenário do STF analise o caso.

Entre as postagens derrubadas por Mendonça está uma do humorista Antonio Tabet, que em uma rede social veiculou uma foto de imagem religiosa com a legenda: “a família miliciana odeia tanto mulher preta,

que resolveu atacar Nossa Senhora Aparecida”.

Dino atendeu a um recurso de Tabet e derrubou a decisão de Mendonça, sob a justificativa de proteger a liberdade de expressão e com o argumento de que a publicação do humorista não fazia menção ao nome do candidato à Presidência Flávio Bolsonaro.

A defesa do candidato então recorreu a Fux, que é relator de uma ação sobre o Marco Civil da Internet em que o STF decidiu

que as plataformas têm a obrigação ativa de retirar do ar conteúdos que ameacem a democracia.

Em sua decisão, Fux afirmou que não fez juízo de valor a respeito da suposta violação da liberdade de expressão e disse que tal julgamento deve ser feito pelo plenário. O ministro destacou a gravidade de se suspender uma decisão do TSE às vésperas do primeiro turno da eleição presidencial, marcado para o próximo domingo.

TSE

Kássio Nunes Marques cobra TREs por transporte público gratuito nas eleições

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Kassio Nunes Marques, cobrou dos presidentes dos 27 tribunais regionais eleitorais (TREs) providências para garantir o transporte público gratuito no primeiro turno da eleição presidencial, marcado para o próximo domingo.

Em ofício, Nunes Marques orientou os TREs a se certificarem junto às prefeituras e aos governos estaduais e o Distrito Federal informaram à Justiça Eleitoral os itinerários, as moda-

lidades e os horários do transporte gratuito. O prazo para o envio dessas informações terminou em 15 de agosto.

As regras eleitorais aprovadas pelo TSE obrigam o Poder Público a oferecer gratuitamente o transporte coletivo urbano e intermunicipal no dia de votação, incluindo em eventual segundo turno, marcado para 25 de outubro. Pelas normas, nas áreas urbanas o serviço deve funcionar com frequência parecida à dos dias úteis.

“Casos de redução ou interrupção do transporte em desa-

cordo com as informações prestadas deverão ser encaminhadas ao Ministério Público Eleitoral e à Defensoria Pública da União no respectivo estado”, informou o TSE.

O ofício destaca ainda que os TREs devem divulgar em seus respectivos portais informações consolidadas e acessíveis sobre o transporte público, no dia de votação, em seus respectivos portais e nos de parceiros da Justiça Eleitoral.

Nas eleições deste ano, os eleitores brasileiros devem votar

para os cargos de presidente da República, governador, senador, deputado federal e deputado estadual ou distrital.

Eventual segundo turno pode ocorrer nas disputas de presidente e governador, caso nenhum dos candidatos receba mais de 50% dos votos válidos, excluídos brancos e nulos.

O Brasil tem mais de 158,7 milhões de eleitores aptos a votar. O eleitoral brasileiro está distribuído em 5.571 municípios, além de 186 cidades no exterior.

QUAEST

Eduardo Paes tem 34% contra 25% de Douglas Ruas

Pesquisa Quaest para o governo do Rio de Janeiro mostra que o ex-prefeito Eduardo Paes (PSD) tem 34% das intenções de voto, contra 25% de Douglas Ruas (PL).

Em um cenário sem Garotinho, que ainda enfrenta pendências com a Justiça Eleitoral, Paes soma 35% e Ruas tem 26%.

O instituto também mediu como se daria uma disputa entre Eduardo Paes e Douglas Ruas no segundo turno. Hoje,

43% votariam em Paes, enquanto 33% escolheriam Ruas. No levantamento anterior, o ex-prefeito da capital vencia por 44% a 31%.

A Quaest realizou 1.302 entrevistas a domicílio com eleitores do Rio de Janeiro entre os dias 25 e 28 de setembro. A margem de erro é de três pontos percentuais, e o nível de confiança, de 95%. O levantamento está registrado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o protocolo RJ-04419/2026.

SÃO CRISTÓVÃO

Começam as obras de revitalização do Centro Luiz Gonzaga de Tradições



O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Cavaliere, esteve presente no início das obras de requalificação do Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas, ontem. A Prefeitura do Rio realizará intervenções de reforma na Feira de São Cristóvão para garantir mais conforto e qualidade para comerciantes e visitantes do espaço cultural e de tradições do Nordeste no Rio.

“Hoje é o primeiro passo, é a pedra fundamental. Mas, ao longo da construção dessa nova Feira de São Cristóvão, a mudança mais profunda não vai ser feita de concreto e nem de aço. Vai ser feita na governança. A Prefeitura do Rio vai entregar, nas mãos de cada um dos comerciantes, artistas, feirantes, o poder sobre as suas próprias vidas, que é o que eles mais desejam aqui”, afirmou o prefeito Eduardo Cavaliere.

Citando o cineasta pernambucano Jonathas de Andrade, autor do documentário “O Levante”, Cavaliere afirmou que a Feira de São Cristóvão “precisa de um despertar”:

“Nós vamos liderar um levante na Feira de São Cristóvão, um despertar. Aos poucos, a gente vai abrindo os corredores, tirando aquilo que deve ficar no passado e abrindo as portas para futuro da Feira de São Cristóvão”.

Com o projeto desenvolvido pela Empresa Municipal de Urbanização – Rio-Urbe, as obras serão realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura com investimento de R\$ 10,7 milhões. As intervenções abrangem serviços de reforma na estrutura das paredes e lajes do pavilhão, além de impermeabilização, pintura e implantação de sistema de para-raio.

A fachada e o letreiro serão recuperados, assim como haverá a reforma dos banheiros com acessibilidade e do espaço administrativo. O projeto inclui ainda melhorias nas redes do sistema de esgoto e no depósito de lixo, garantindo a gestão de resíduos sólidos.

“É o início de uma grande revitalização nesse espaço importante para o desenvolvimento econômico, e que gera cultura e riqueza para a cidade. Vamos começar fazendo

uma recuperação estrutural no entorno dessa estrutura antiga. Vamos fazer a recuperação dos sanitários, da questão de acessibilidade, da rede de esgoto e drenagem”, explicou o secretário municipal de Infraestrutura, Wanderson Santos.

O Pavilhão de São Cristóvão é um bem tombado por sua importância histórica, turística e cultural, e abrange uma área de mais de 31 mil metros quadrados. A Feira de São Cristóvão tornou-se referência na representação da cultura nordestina na cidade e ponto turístico que atrai visitantes o ano inteiro.

O secretário municipal de Cultura, Lucas Padilha, destacou a importância da feira para a cidade:

“Hoje é o dia de início de obras que celebram a tradição, a memória e futuro desse lugar importante onde pulsa tanta cultura, que celebra o nordeste plural, os vários estados, os vários gêneros musicais, gastronomia, teatro, karaokê, um lugar onde tudo acontece”.

Gestor da Feira de São Cristóvão, Pedro Porto destacou o potencial econômico do espaço.

“A Feira de São Cristóvão, um projeto que nasceu orgânico, autônomo, do povo do nordestino, é celebrada nesses 81 anos com a reconfiguração e o resgate desse equipamento. Esse lugar tem um potencial enorme de ser um espaço de economia criativa, um espaço para a comunidade nordestina matar a saudade de casa. O cuidado da Feira de São Cristóvão impacta diretamente em mobilidade urbana, segurança pública, cultura e cidadania, para o bairro de São Cristóvão e para a cidade do Rio de Janeiro”, disse Porto.

PROJETO

Marco da arquitetura moderna brasileira, projetado por Sérgio Bernardes, o Pavilhão de São Cristóvão foi inaugurado em 1962, e concebido para abrigar a Exposição Internacional de Indústria e Comércio durante o Governo Juscelino Kubitschek. Em 2003, o espaço passou a receber a feira nordestina, que funcionava do lado de fora do pavilhão, no estacionamento em volta do Campo de São Cristóvão.

JACK SMITH

Processos contra Trump citam ‘crimes graves contra a nação’

O ex-procurador especial do Departamento de Justiça dos Estados Unidos Jack Smith defendeu os processos que moveu contra o presidente Donald Trump e suas táticas de investigação durante uma audiência no Senado ontem. O depoimento ocorreu em meio à pressão de republicanos para que o próprio Smith seja processado.

Smith afirmou aos legisladores, em sua declaração inicial, que mantém as acusações criminais que moveu contra Trump, dizendo que os investigadores reuniram "provas, sem margem de dúvidas, de que Trump cometeu crimes graves contra nossa nação".

Smith afirmou que as ações de sua equipe foram "baseadas nos fatos e na lei", independentemente das convicções políticas do presidente Trump.

Os republicanos acusaram Smith e sua equipe de conduzirem processos politizados durante a campanha presidencial de 2024. Os democratas saíram em defesa do ex-procurador especial e questionaram as demissões, pelo governo Trump, de promotores envolvidos nas investigações.

Durante várias horas de audiência na Comissão de Justiça do Senado, Smith defendeu os processos federais que acusavam Trump de conspirar para reverter o resultado da eleição de 2020 e de manter documentos confidenciais em sua propriedade de Mar-a-Lago, na Flórida. Os dois casos foram arquivados após a vitória de Trump em 2024.

"Qualquer pessoa que já tenha trabalhado comigo ou me conheça ao longo da minha carreira sabe que eu não permitiria que a política interferisse. E gostaria apenas de acrescentar que, se vo-

çês conhecessem as pessoas com quem trabalhei, saberiam que elas também não permitiriam", disse Smith.

Ele também criticou as demissões de integrantes de sua equipe e afirmou que nunca havia presenciado algo semelhante em governos republicanos ou democratas.

REGISTROS TELEFÔNICOS

Parte da audiência se concentrou no acesso da equipe de Smith aos registros telefônicos de parlamentares republicanos durante a investigação sobre as tentativas de Trump de reverter a derrota para o democrata Joe Biden em 2020.

Os promotores emitiram intimações para obter registros de congressistas republicanos contatados por Trump ou por seus assessores em 6 de janeiro de 2021, quando apoiadores do presidente invadiram o Capitólio. Os dados mostravam informações como data, horário e duração das ligações, mas não o conteúdo das conversas.

Smith afirmou que esse tipo de medida é comum em investigações e que, naquele caso, era necessária para compreender o "alcance da conspiração" entre Trump e seus aliados republicanos.

Segundo ele, os registros forneceram "provas corroborativas" de que Trump e seus supostos co-conspiradores tentaram usar a violência daquele dia para adiar a certificação da vitória de Biden pelo Congresso.

"Eles estavam se valendo do fato de que agentes da lei haviam sido agredidos nesta instituição e usando isso para tentar atrasar ainda mais os procedimentos, em

violação à lei", afirmou.

Republicanos alegaram que a obtenção dos dados representou abuso de poder e violou a proteção constitucional de "liberdade de expressão e debate", que protege parlamentares de escrutínio do Ministério Público por seus atos legislativos. Smith rejeitou a acusação e afirmou que a medida recebeu aprovação da Seção de Integridade Pública do Departamento de Justiça.

Em julho, o presidente republicano da Comissão de Justiça da Câmara, Jim Jordan, de Ohio, encaminhou Smith ao Departamento de Justiça para possível processo por alegações de que teria mentido em uma audiência anterior sobre a coleta dos documentos. Os advogados de Smith contestaram a acusação.

"Mantenho meu depoimento perante a Câmara dos Deputados", afirmou Smith. "Não serei silenciado pelas contínuas ameaças de processo judicial por parte do presidente ou de outros."

EMBATE

Smith foi nomeado pelo então procurador-geral Merrick Garland para comandar as investigações sobre as tentativas de Trump de reverter sua derrota eleitoral e sobre a retenção de documentos confidenciais. Ele abandonou os processos após a vitória de Trump em 2024, citando pareceres do Departamento de Justiça segundo os quais presidentes em exercício não podem ser indiciados em âmbito federal.

Durante a audiência, republicanos acusaram Smith de perseguir Trump por razões políticas. O senador Chuck Grassley, de Iowa, presidente da comissão, afirmou que o caso eleitoral não tratava

apenas de Trump, mas de "agentes e promotores partidários mapeando a estrutura republicana".

O senador republicano John Kennedy questionou Smith sobre uma possível participação da Casa Branca de Biden na decisão de processar Trump. Smith respondeu que "não fazia ideia disso" e afirmou que a decisão de apresentar as acusações foi sua.

Kennedy também perguntou se Smith acreditava na fada do dente e no coelhinho da Páscoa. Após receber respostas negativas, encerrou sua série de perguntas dizendo: "Você me dá vontade de vomitar."

Em outro momento, o senador republicano Eric Schmitt acusou Smith de ter viajado a Atlanta para assistir a uma partida do Hawks, da NBA, em fevereiro de 2024. Smith negou ter viajado à Geórgia e explicou que havia comparecido a uma partida de basquete feminino do Iowa Hawkeyes em Maryland.

"Você pode achar que é o herói dessa história, mas deixe-me dizer uma coisa: você é o vilão", afirmou Schmitt. "Você ficará marcado como um verdadeiro canalha."

O senador Dick Durbin, de Illinois, principal democrata da comissão, acusou os republicanos de espalharem "teorias da conspiração infundadas" sobre as investigações de Smith para "encobrir" a derrota eleitoral de Trump e o posterior ataque ao Capitólio.

"As calúnias lançadas contra o Sr. Smith, sem parar, são mesquinhas, pessoais e políticas. Não passam de uma cortina de fumaça para desviar a atenção da conduta clara e ilegal do próprio presidente", afirmou Durbin.

FRANÇA

Protestos estudantis acirram embate entre Lecornu e Mélenchon

O primeiro-ministro francês, Sébastien Lecornu, entrou em confronto com o líder da esquerda radical Jean-Luc Mélenchon por causa das ações de estudantes do ensino médio que estão bloqueando aulas e tentando ampliar nacionalmente um movimento ainda incipiente por mais recursos.

A troca de mensagens nas redes sociais entre Lecornu e Mélenchon, um dos principais pré-candidatos à Presidência, refletiu o clima político cada vez mais combativo antes de uma eleição presidencial crucial na próxima primavera e em meio à crescente pressão sobre as finanças da França.

Políticos de todo o espectro ideológico estão buscando temas que repercutam entre os eleitores. As queixas dos estudantes sobre a deterioração das

escolas, a falta de professores e a pesada carga horária se tornaram a mais recente bandeira abraçada por alguns pré-candidatos.

Lecornu, por sua vez, tenta reunir apoio público e político suficiente para aprovar o Orçamento de 2027 em um Parlamento dividido, onde o governo do presidente Emmanuel Macron enfrenta forte oposição. Muitos adversários se recusam a aceitar os cortes de gastos propostos enquanto os custos elevados da energia e outras despesas pressionam os orçamentos das famílias

Mélenchon, de 75 anos, veterano líder anticapitalista de discurso inflamado, terminou em terceiro lugar na eleição presidencial de 2022 e em quarto em 2017 e 2012. O ex-senador espera avançar além do pri-

meiro turno, em 18 de abril, e se classificar para o segundo turno, em 2 de maio. Os eleitores mais jovens podem ser decisivos para suas chances. Macron é impedido pela Constituição de disputar um terceiro mandato consecutivo.

Mélenchon defendeu os estudantes nesta segunda-feira, 28, depois que Lecornu acusou integrantes de seu partido, o França Insubmissa, de incentivar as manifestações dispersas.

Os protestos começaram em escolas da região de Paris na semana passada, provocaram prisões e se espalharam para outras regiões. Na região de Alpes-Maritimes, no sul, a polícia prendeu nesta segunda-feira 10 estudantes do ensino médio sob acusações de atear fogo, lançar projéteis e cometer outros atos violentos que deixaram dois es-

tudantes feridos, informou o governo regional.

Mélenchon acusou o governo Lecornu de reprimir os estudantes com "ferocidade" e com "um tom inequivocamente racista". "Não toquem em nossos jovens", escreveu, pedindo aos apoiadores do França Insubmissa que se envolvam "onde quer que possam".

Lecornu respondeu que a acusação de racismo "é um insulto". "Os estudantes têm direito à segurança. Os funcionários têm direito à proteção. Os policiais têm direito ao respeito no exercício de suas funções", escreveu. "Condenar a violência e aqueles que atacam estudantes do ensino médio deveria exigir menos esforço de você do que difamar aqueles que os protegem. Deveria ser mais fácil do que jogar lenha na fogueira."

EUA

Homem condenado a morte é libertado depois de 41 anos de prisão

Um homem de 71 anos, que passou mais de 40 anos no corredor da morte, foi solto na segunda-feira passada, após novas análises de DNA mostrarem que ele não está ligado ao crime. Douglas Stewart Carter foi preso em 1985 após o assassinato Eva Olesen, que era tia de um chefe de polícia.

A Justiça de Utah (EUA) concedeu a Carter liberdade sob fiança, apesar da oposição da família da vítima. Carter terá de usar tornozeleira eletrônica enquanto aguarda novo julgamen-

to do caso

A Suprema Corte estadual determinou a realização de um novo julgamento no ano passado, citando má conduta de investigadores. Carter sustenta que é inocente e afirma que a confissão assinada foi obtida sob coação. Nenhuma prova material o ligava à cena do crime. Ainda assim, o júri o condenou, com base na confissão e no depoimento de duas testemunhas que disseram que ele, um homem negro, "se gabava" de

ter matado Olesen, que era branca. As testemunhas voltaram atrás depois.

A análise de DNA recebida em 22 de setembro excluiu Carter como possível fonte do sangue encontrado em uma maçoneta e do material genético recolhido no cabo da faca usada para esfaquear Olesen, que também foi baleada. Na decisão, o juiz distrital diz que os resultados enfraquecem ainda mais a acusação contra Carter, mas que um júri ainda poderia con-

cluir que ele matou Olesen.

Carter deixou a prisão no fim da noite de segunda-feira, vestindo camiseta branca e calça de moletom cinza, com os óculos pendurados no pescoço.

O filho empurrava um carrinho com travesseiros, cobertores e os pertences do pai. Carter não falou com o pequeno grupo de jornalistas do lado de fora e entrou em um veículo com o filho e o advogado de defesa. O juiz o proibiu de ter qualquer contato com a família de Olesen.